

ILMO. MEMBROS DA DIRETORIA DA GESTÃO “SINDICATO É PRA LUTAR”, DO SINDITEST-PR - Sindicato dos Trabalhadores em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Paraná

REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DO CARGO NA DIREÇÃO DO SINDITEST-PR

Eu, Márcio Palmares Pinto de França, portador do documento de identidade nº 7.310.011-9, SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 029.336.629-22, residente e domiciliado em Curitiba, na Rua General Carneiro, 958, ap. 06, venho, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, comunicar afastamento do cargo no SINDITEST-PR, em virtude de ser pré-candidato às eleições municipais no Município de Curitiba, a partir de 01 de junho de 2016 até 02 de outubro de 2016. A Ata da Convenção e lista de aprovados seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Curitiba, 01 de junho de 2016

Nestes termos, pede Deferimento



Márcio Palmares Pinto de França

68.700.806/0001-26
Sindicato dos Trabalhadores em
Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no
Estado do Paraná-SINDITEST-PR
Av. Agostinho de Leão Júnior, 177
Alto da Glória - CEP 80030-110
CURITIBA - PR



RECEBIDO EM 01/06/16

POR LUIZ FERNANDO MENDES

DIRETOR DO SINDITEST-PR